

Processo Administrativo nº 004/2024

Dispensa Eletrônica nº 002/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de publicações de avisos de editais e atos oficiais da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes – TRANSCON, em jornal de grande circulação com a finalidade de assegurar a publicidade dos editais em atendimento às exigências da Lei nº 14.133/2021.

QUESTÃO 01 - Qual a tiragem/circulação mínima que será exigida?

ESCLARECIMENTO: Não será exigida tiragem/circulação mínima desde que atendidos os pressupostos dispostos na Lei 14.133/2021 que preconiza a divulgação dos atos em jornal diário de grande circulação local, sem, contudo, trazer sua definição. Assim sendo, necessário que seja diário, assim entendidos ao menos uma edição por dia, no mínimo em dias úteis (segunda a sexta, exceto feriados), justifica-se tal necessidade em decorrência de atos administrativos passarem a ter sua validade contada a partir da data da publicação o que não acarretaria em prejuízos para a contagem de tempo de editais e avisos de licitação. Ainda, que tenha grande circulação local, isto é, de preferência aquele bastante consumido e que não possua restrições a seus destinatários de forma a alcançar o maior público possível. Por fim, deve ter abrangência local, ou seja, ter circulação na cidade de Contagem/MG e região metropolitana.

QUESTÃO 02 - Serão aceitos jornais exclusivamente digitais? Se sim, como será medida e comprovada a “grande circulação” e quais os requisitos de segurança da página digital?

ESCLARECIMENTO: Serão aceitos jornais exclusivamente digitais desde que as edições tenham acesso amplo, disponibilizadas ao público em geral e que possibilite a eventual impressão pelo interessado. O jornal eletrônico ou digital deverá conter, cumulativamente, o nome, o número da edição e a data da publicação, bem como, haja a indicação das páginas sequencialmente numeradas. Quanto à segurança da página digital, é de total responsabilidade da contratada.

Contagem, 02 de abril de 2024.

Kênia Janaina da S. Madureira
Agente da Contratação da TransCon

